



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Indicação n.º 33/2017**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO PLANO DE TRABALHO ALGUNS PONTOS QUE NECESSITAM DE PEQUENAS PONTES E BUEIROS COM A MÁXIMA URGÊNCIA.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatário à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

#### **"JUSTIFICATIVA"**

Considerando que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão do Ministério da Integração Nacional, acaba de aprovar estado de emergência no Município de Castanheira, decretado pelo Executivo, destinando mais 4.6 milhões para o município, e que a equipe do Governo Municipal deve, agora, elaborar um plano de trabalho, definindo obras estratégicas de pontes, bueiros e restauração de estradas, indico que sejam incluídas neste plano as seguintes obras emergenciais: Comunidade São Jorge Primeiro Assentamento, em frente ao Joaquim pia, em frente a Construção da Escola Dom Pedro Primeiro nas proximidades do Sr. Mezenga no terceiro Assentamento na Comunidade Nova Conquista, na Comunidade Serraria Setor IV, em frente do Sítio do Cuiabano na linha Rio Vermelho depois do sítio da Professora aposentada Luiza, na Linha Dois lá no corgão e a ponte do Rio Bonito na Linha 1. Além desses pontos estratégicos existem outros que também poderão ser incluídos nesse plano de trabalho.

Neste sentido, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação e, que o Executivo venha atender esta indicação.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 22 de junho de 2017.*

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

*Vereador Autor*